



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.105.135/0001-35**

ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2017 – PMM/PA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO.**

O Prefeito Municipal do Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, e ainda com base no art. 178, da Lei Municipal nº 405/1989, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017;


**DECRETA:**

Art. 1º - A Aplicação ao servidor efetivo, Sr. **RODOLFO ANSELMO D'OLIVEIRA FERREIRA**, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 162, inciso II, e parágrafos, da Lei Municipal nº 405/1989, por abandono de cargo, conforme apuração em Processo Administrativo Disciplinar de condutas que comprovaram a falta de comprometimento com o serviço público e com seu próprio desempenho funcional.

Art. 2º - Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, em 04 de Setembro de 2017.

  
**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Moju – PA